

Lei Municipal n.º266/2023, de 21 de novembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.433,45 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
1010 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	13.392.0621.2.076 – Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.50.41.00	45.000,00
		3.3.60.41.00	28.888,75
		3.3.90.31.00	62.564,50
		3.3.90.39.00	9.344,07
		3.3.90.48.00	82.636,13
TOTAL GERAL			228.433,46

Total do Crédito - R\$ 228.433,45 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
0303 – Procuradoria Jurídica do Município	04.122.0112.2.005 – Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	150.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	78.433,45
0202 – Gabinete do Prefeito	04.122.0112.2.002 – Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
TOTAL GERAL			228.433,45

Total do Crédito - R\$ 228.433,45 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital
por JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387 NETO:69107815387

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

